

ÁRVORE DE CLASSIFICAÇÃO QUE PASSARÁ A VIGORAR			
ASSUNTO MODIFICADO / NOVO	ASSUNTO QUE SERÁ UTILIZADO EM SUBSTITUIÇÃO	TIPO DE ASSUNTO	JUSTIFICATIVA
Indenização	Indenização ao Servidor	Uso de Veículo Particular Diárias Ajuda de Custo Etapa de Alimentação	Padronização de terminologia para que não seja confundida com outras forma de indenização.
Extinção de Vínculo	Fechamento de Vínculo	Falecimento Dispensa Contratado	"Demissão" e "Exoneração" passam a ser ASSUNTO. Terminologia acertada entre a Casa Civil, Departamento de Recursos Humanos e Arquivo Público do Estado (SMARH), em 27 de abril de 2016.
Exoneração	--	A pedido "Ex-officio"	
Demissão	--	A pedido "Ex-officio"	
Histórico Funcional	Registro Funcional	(escolher conforme necessidade)	Terminologia adequada para melhor compreensão.
Tombamento de Imóvel	Tombamento Histórico	--	Assuntos serão inabilitados e passarão a ser Tipo de Assunto. Utilizar o assunto "IMOVEIS" e Tipo de Assunto "Tombamento de Imóvel" ou "Locação de Imóvel".
Locação de Imóvel	Contrato		
	Pagamento de Aluguel		

ASSUNTO	TIPO DE ASSUNTO CANCELADO/MODIFICADO	JUSTIFICATIVA
Cedência	Sem ônus para a origem	Usar o tipo de assunto "Contrapartida" ou "Permuta". Terminologia acertada entre a Casa Civil, Departamento de Recursos Humanos e Arquivo Público do Estado (SMARH), em 27 de abril de 2016.
	Com ônus para a origem, mediante ressarcimento	
	Com ônus para a origem	
	Contrapartida Permuta	

ATENÇÃO! Utilizar esses assuntos para a definição que segue.

Cedência	Contrapartida	<p>USAR SOMENTE PARA MAGISTÉRIO PÚBLICO</p> <p>Previsão legal: Plano de Carreira do Magistério, Lei 6672/74, art. 45, V; arts. 58, 59, 60.</p> <p>Ato através do qual o professor ou especialista de educação é colocado à disposição de entidade ou órgão que exerça atividades no campo educacional.</p>
	Permuta	
Disposição	Sem ônus para a origem	<p>Previsão legal : LC 10098, art. 25, I, §§ 1º e 2º.</p> <p>Afastamento de servidor do exercício das atribuições do seu cargo no serviço público estadual, mediante autorização do Governador:</p> <ul style="list-style-type: none"> -para outros órgãos da administração direta, autarquias e fundações, para exercer função de confiança, -para outras entidades da administração indireta ou de outras esferas governamentais, para exercer cargo ou função de confiança.
	Com ônus para a origem, mediante ressarcimento	
	Com ônus para a origem	
Disponibilidade	Com ônus	<p>Previsão legal : LC 10098, art. 49.</p> <p>Decorre da extinção do cargo ou da declaração da sua desnecessidade. O servidor estável ficará em disponibilidade até o aproveitamento em outro cargo ou aposentadoria.</p>
	Sem ônus	

Dia 09/05/2016 as mudanças serão efetivadas no sistema.

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS COM Divisão de Gestão Documental, do Arquivo Público do Estado (51) 3288.9114 | 3288.9115